



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO - Nº2219, de 19/02/86,-
pág. - 18.

ATO Nº 18

Data: 03 de janeiro de 1986.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 18,
XXXIII da Resolução 01/79, e Lei 601 de 06.04.83 com as altera-
ções introduzidas pela Lei 668 de 10 de dezembro de 1985

R E S O L V E :

Reajustar os vencimentos dos ocupantes de cargos de provimento
em comissão com serviços administrativos prestados à Câmara Mu-
nicipal desta cidade, a partir de janeiro de 1986 inclusive, na
forma seguinte:

<u>cargos</u>	<u>símbolo</u>	<u>vencimentos:</u>
contador	A	3.024.000
advogado	B	3.024.000
coordenador	C	3.024.000
datilógrafo	D	2.198.000

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 1986.